



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 369/2024/GPM/PMLT

Laranja da Terra, 20 de dezembro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA LEI 1.124/2024 SANCIONADA.

Senhor Presidente,

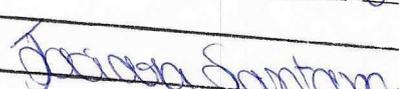
Venho a presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Casa de Leis encaminhar a Lei nº 1.124/2024 sancionada conforme segue:

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FLUMINENSE DE LARANJA DA TERRA – A.E.F.L.T.”

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e profunda consideração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal de Laranja da Terra

PROTOCOLADO
Câmara Munic. Laranja da Terra
Protocolo nº: 1053 / 2024
Recebemos em: 23/12/24 às 09:09

Protocollista

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele (27) 3736-1299 – e-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br



CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br
Autenticar documento em <http://www3.em.laranjadaterra.es.gov.br> autenticidade
com o identificador 36003900300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.